

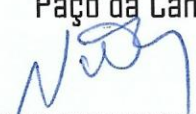
EMENDA ADITIVA Nº 011/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, III, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo:

Acrescenta o inciso V ao Art. 93:

V – prestada por associações culturais ou comunitárias declaradas de utilidade pública municipal, desde que a receita dos serviços por elas prestadas sejam, comprovadamente, revertidas em favor da própria associação (instituição).

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 18 de setembro de 2017.


VALDY FERREIRA DE MENEZES
Presidente


MARIA ILDA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente


RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SALES
1º Secretário


ANDREI MORENO FREIRE
2º Secretário


ANTONIO MARCOS DE SOUZA MONTEIRO


EDILSON FERREIRA DA COSTA

FRANCISCO JOSÉ MENDES DE FREITAS


FRANCISCO KLEBER DE ANDRADE LIMA


JEANETE COSTA DA SILVA


JOÃO EUDES COSTA DO NASCIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ


JOCELIO BARBOSA GONDIM


LUIZ CARLOS SOLHEIRO


MICHELSON DOS SANTOS SILVA


JOSE IVAN FERREIRA


MARCELO PORTO DE FREITAS

SERGIO RICARDO DA COSTA ROBERTO